

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de licitação nº. 2021.02.22.01/DL

A Ordenadora de Despesas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inc. II, do art. 24, cc §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº. 2021.02.22.01/DL, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a contratação das empresas **PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pelo valor global de R\$ 8.713,40 (oito mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos) e **FRANCIE DE CARVALHO MENDES** pelo valor global de R\$ 6.529,27 (seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO/R, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Barbalha (CE), 23 de fevereiro de 2021.

  
Swyanne Horranna Alves Lima  
ORDENADORA DE DESPESA DO CPSMJN